



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 508/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

*Concede Ajuda de Custos.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER AJUDA DE CUSTO**, conforme informações abaixo:

Servidor: ROBERTA CRISTINA NOVAES DOS REIS

Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT

Matrícula: 1180433

Regime Jurídico: Estatutário

Origem: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

Destino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS – CAMPUS JUIZ DE FORA

Valor da Remuneração: R\$ 9877,98

Dependentes: 0

Concessão: 01 remuneração

Ajuda de Custo: Valor R\$ 9877,98

Fund. Legal: Art. 2º, IV da Orientação Normativa/SRH nº 3, de 15/02/2013; Decreto nº 4.004, de 08.11.2001; e Nota Técnica nº 276/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP

Processo: 23225.002617/2018-68

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral

IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora